

Trafalgar Victory FIC FIM

Carta do Gestor

Rentabilidade	AGOSTO 2020	Acumulado no Ano	12 Meses**	24 Meses**	Desde o Início Fundo***
FUNDO	-0,57%	0,79%	2,77%	11,42%	10,08%
CDI	0,16%	2,12%	3,87%	10,40%	12,73%
% DO CDI*	-	37,59%	71,91%	109,34%	80,14%

Fonte: Trafalgar Investimentos. A Rentabilidade divulgada do FUNDO é líquida das taxas de administração e performance, mas não é líquida de impostos e taxa de saída de 5%. A taxa de saída é cobrada em caso de resgate antecipado solicitado pelo cotista. Data de início do FUNDO: 3 de maio de 2018. * Rentabilidade relativa do FUNDO Trafalgar Victory FIC FIM em relação ao CDI. ** Retorno Acumulado nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia útil do mês de referência deste Material Informativo. *** Data de início do FUNDO: 3 de maio de 2018. As rentabilidades do FUNDO e do CDI no mês de maio de 2018 foram calculadas a partir da data de início do FUNDO (3 de maio de 2018). Para mais informações sobre a rentabilidade histórica e características do Fundo vide o "Material Informativo" na última página deste material.

O fundo Trafalgar Victory rendeu -0,6% no mês de agosto. Acumula nos últimos 12 meses 2,8% (71,9% do CDI) e 11,4% nos últimos 24 meses (109,3% do CDI).

O destaque negativo do mês foi o livro de opções de bolsas de mercados desenvolvidos e a posição de Real. Do lado positivo, destaca-se a exposição de coroa norueguesa. Permanecemos com exposição a risco bem inferior à média dos últimos meses.

Durante o mês de agosto, frente aos fortes dados econômicos, aumentos dos protestos raciais e melhoria dos números da COVID, o mercado passou a considerar a reeleição de Trump como um cenário menos caudal. Isso significou uma forte alta das bolsas, lideradas pelas ações de tecnologia e uma apreciação do USD frente a maior parte das moedas. Uma eleição extremamente acirrada parece ser o cenário mais provável hoje, porém ainda com uma leve vantagem democrata.

Um outro tema relevante foi a mudança do arcabouço de política monetária do FED. A alteração da meta de inflação de anual para uma média de longo prazo, aliado a possibilidade de introdução de um "forward guidance" nas próximas reuniões, traz como consequência a percepção de que os juros próximos a zero perdurarão por um período mais prolongado. A consequência para os preços dos ativos são dólar mais fraco, *commodities* e ações mais valorizadas.

A discussão do cenário fiscal brasileiro ganhou notoriedade no mês. As potenciais divergências em torno da flexibilização do teto de gastos pressionou os mercados locais, em especial o Real e a curva de juros. Importante enfatizar que a manutenção do teto é condição essencial para a ancoragem da trajetória de crescimento da dívida/PIB no médio e longo prazo. O nosso nível de endividamento hoje não nos dá margem para qualquer tipo de discussão de flexibilização relevante e precisamos voltar a agenda de austeridade e reformas a frente, sob o risco de sermos altamente penalizados pelos mercados. Dessa forma, mesmo com o governo um pouco mais organizado em termos políticos, os próximos meses serão chave para a percepção do risco fiscal.

Fundo de Investimento Trafalgar Victory FIC FIM

CNPJ DO FUNDO
28.581.175 / 0001-59

INÍCIO DO FUNDO
03 / 05 / 2018

PÚBLICO ALVO

Investidores em geral que estejam dispostos a aceitar os termos e condições descritas no regulamento do FUNDO e legislação em vigor.

OBJETIVO DO FUNDO

Buscar a valorização de suas cotas no longo prazo, preferencialmente através de aplicações em cotas de fundos de investimento de diversas classes que investem em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, conforme previsto em Regulamento do FUNDO.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O FUNDO direcionará, preferencialmente, até 100% de seu patrimônio para investimentos em cotas do fundo TRAFALGAR VICTORY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ: 28.653.777/0001-74), sem prejuízo de outros investimentos que poderão ser realizados pelo FUNDO previstos em seu Regulamento.

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Multimercado Estratégia Macro

ADMINISTRADOR

Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CUSTODIANTE

Itaú Unibanco S.A.

GESTOR

Trafalgar Gestão de Recursos Ltda.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO (PL) [1]

PL em 31/08/2020: R\$96.425.519

PL Médio (últimos 12 meses): R\$86.578.465

APLICAÇÕES [2]

Data da Aplicação : D+0
 Cotização : D+1
 Aplicação Inicial : R\$ 2.000
 Aplicação Adicional : R\$ 1.000
 Saldo Mínimo : R\$ 2.000

RESGATES [3]

Data do Resgate : D+0
 Cotização : D+30
 Pagamento : D+31
 Antecipado : 5% de tx. saída [4]

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO [5]

1,40% a.a. (Esta taxa não inclui taxas de administração de fundos investidos).

Taxa de Administração Máxima: 1,65% a.a.

TAXA DE PERFORMANCE [6]

20% da rentabilidade do FUNDO que exceder 100% da variação do CDI.

TRIBUTAÇÃO [7]

Conforme prazo médio da carteira.



Rentabilidades Mensais

	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	ACUM. ANO	12 MESES **	24 MESES **	DESDE O INÍCIO DO FUNDO **
2018																
FUNDO	-	-	-	-	-2,61%	0,44%	0,98%	0,02%	0,57%	1,58%	0,72%	0,31%	1,98%	-	-	1,98%
CDI	-	-	-	-	0,47%	0,52%	0,54%	0,57%	0,47%	0,54%	0,49%	0,49%	4,17%	-	-	4,17%
% do CDI *	-	-	-	-	-	85,75%	179,53%	3,17%	122,57%	291,74%	145,22%	63,43%	47,94%	-	-	47,94%
2019																
FUNDO	1,08%	0,24%	-0,10%	0,19%	1,14%	-0,03%	-0,02%	2,46%	0,06%	0,98%	-0,06%	0,97%	7,09%	7,09%	7,09%	9,21%
CDI	0,54%	0,49%	0,47%	0,52%	0,54%	0,47%	0,57%	0,50%	0,47%	0,48%	0,38%	0,38%	5,97%	5,97%	5,97%	10,38%
% do CDI *	199,18%	47,86%	-	36,46%	209,51%	-	-	484,42%	13,21%	203,15%	-	257,12%	118,23%	118,23%	118,23%	89,21%
2020																
FUNDO	-0,21%	-1,36%	-6,28%	3,11%	2,48%	1,46%	2,50%	-0,57%	-	-	-	-	0,79%	2,77%	11,42%	10,08%
CDI	0,38%	0,29%	0,34%	0,28%	0,24%	0,22%	0,19%	0,16%	-	-	-	-	2,12%	3,87%	10,40%	12,73%
% do CDI *	-	-	-	1076,95%	1026,96%	672,05%	1272,54%	-	-	-	-	-	37,59%	71,91%	109,34%	80,14%

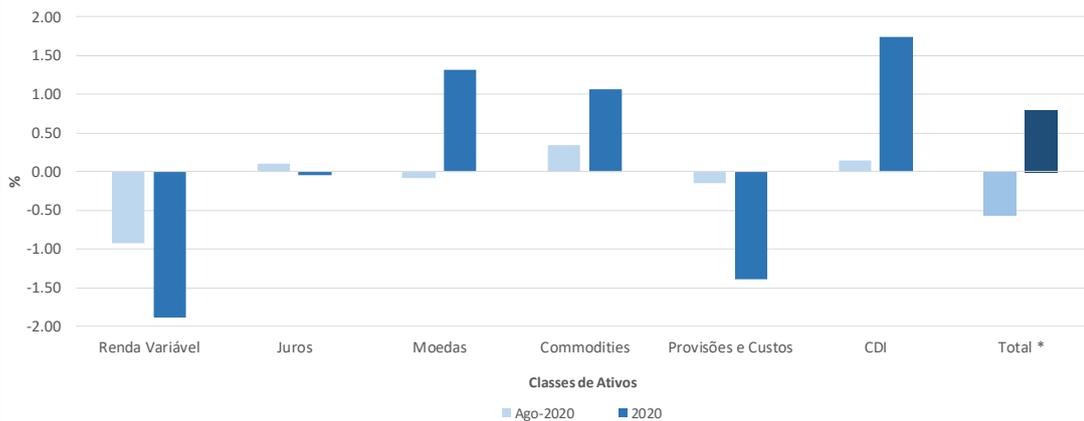
Fonte: Trafalgar. A Rentabilidade divulgada do FUNDO é líquida das taxas de administração e performance, mas não é líquida de impostos e taxa de saída de 5%. A taxa de saída é cobrada em caso de resgate antecipado solicitado pelo cotista (vide nota [4]). * Rentabilidade relativa do FUNDO Trafalgar Victory FIC FIM em relação ao CDI. ** Retorno Acumulado nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia útil do mês de referência deste Material Informativo. *** Data de início do FUNDO: 3 de maio de 2018. As rentabilidades do FUNDO e do CDI no mês de maio de 2018 foram calculadas a partir da data de início do FUNDO (3 de maio de 2018).

Retorno Acumulado



Fonte: Trafalgar. Descrição gráfica da Rentabilidade / Retorno Acumulado do FUNDO Trafalgar Victory FIC FIM desde o início do FUNDO (3 de maio de 2018) até o último dia útil do mês deste Material Informativo. A Rentabilidade do FUNDO é líquida das taxas de administração e performance, mas não é líquida de impostos e taxa de saída de 5%. A taxa de saída é cobrada em caso de resgate antecipado solicitado pelo cotista (vide nota [4]).

Atribuição de Performance



Fonte: Trafalgar. Atribuição de performance com base nas posições do Fundo investido (Trafalgar Victory Master FIM / CNPJ: 28.653.777/0001-74) no período de 03 a 31 de Agosto de 2020 ("Ago-2020") e de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Agosto de 2020 ("2020"). O FUNDO investidor (Trafalgar Victory FIC FIM / CNPJ: 28.581.175/0001-59) possuiu 99,95% do patrimônio líquido investido no Fundo Trafalgar Victory Master FIM (CNPJ: 28.653.777/0001-74) em 31 de Agosto de 2020. * Total: Atribuição de Performance total do FUNDO Trafalgar Victory FIC FIM com base nas posições do Trafalgar Victory Master FIM. A Rentabilidade Total do FUNDO é líquida das taxas de administração e performance, mas não é líquida de impostos e taxa de saída de 5%. A taxa de saída é cobrada em caso de resgate antecipado solicitado pelo cotista (vide nota [4]).

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE INVESTIR. As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo e não constituem qualquer tipo de recomendação de investimentos, oferta ou distribuição de cotas de fundos de investimento ou qualquer outro valor mobiliário por parte da Trafalgar. A Trafalgar não comercializa nem distribui cotas de Fundos de Investimentos. Este FUNDO pode ter suas cotas comercializadas por vários distribuidores, o que pode gerar diferenças de horários e valores mínimos para aplicação ou resgate, e telefones para atendimento ao cliente. Verifique com o Distribuidor se a liquidação financeira e conversão dos pedidos de aplicação e resgate deste FUNDO ocorrem em data diversa do respectivo pedido. A Trafalgar não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes da utilização das informações contidas neste material por terceiros. Este material pode conter informações destinadas a destinatário(s) específico(s) e com propósito(s) específicos. Caso você não seja o receptor correto, solicitamos que desconsidere este material e comunique imediatamente o remetente sobre o equívoco. É proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes neste material. Caso exista alguma dúvida sobre as informações aqui contidas, favor contatar seu distribuidor ou consultor. As estratégias de investimento do FUNDO podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e na consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO. Este FUNDO possui lâmina de informações essenciais, podendo esta ser consultada no seguinte endereço eletrônico: www.intrag.com.br. Informações sobre a ouvidoria do Itaú Unibanco (Telefone: 0800 570 0011 | Horários de Atendimento: Dias úteis das 9h às 18h). Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9h às 18h, 0800 722 1722. Este FUNDO é supervisionado e fiscalizado pela Comissão de Valores Mobiliários CVM (Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br). A APLICAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO APRESENTA RISCOS PARA OS INVESTIDORES. PODENDO RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS E A CONSEQUENTE PERDA DO CAPITAL APLICADO. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CREDITO - FGC. LEIA O REGULAMENTO E A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE INVESTIR E PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE O WEBSITE DO ADMINISTRADOR (WWW.INTRAG.COM.BR) E DA CVM (WWW.CVM.GOV.BR). RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS, PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, E RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. ESTE FUNDO ESTÁ AUTORIZADO A REALIZAR APLICAÇÕES EM ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR. [1] O "PL Médio" é a média aritmética do Patrimônio Líquido do FUNDO nos últimos 12 meses do calendário civil, considerando o mês de referência deste Material Informativo como o último mês do período. [2] Cota de Aplicação: D+1 (cota de fechamento / dias úteis). [3] Cota de Resgate: D+30 (cota de fechamento / dias corridos). Liquidação do Resgate: D+1 (dias úteis) da Cota do Resgate. [4] Conforme regulamento do FUNDO e mediante solicitação do cotista pode ser solicitado "resgate antecipado", sendo que neste caso a conversão de cotas em recursos poderá ser realizada em D+0 da solicitação (dia útil) e os recursos decorrentes do resgate entregues em D+1 (dia útil) da conversão, mediante pagamento de taxa de saída equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor resgatado, a ser integrado ao patrimônio do FUNDO. [5] Conforme regulamento, a taxa de administração do FUNDO (Trafalgar Victory FIC FIM / CNPJ: 28.581.175 / 0001-59) é de 2,00% (dois por cento) ao ano, podendo chegar a 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento) ao ano sobre o patrimônio do FUNDO em função da taxa de administração dos fundos investidos. A taxa de Administração do "Fundo Master" (Trafalgar Victory Master FIM / CNPJ: 28.653.777 / 0001-74) é de 0,10% (zero vírgula dez por cento) ao ano, podendo chegar a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao ano sobre o patrimônio do Fundo "Master" em função da taxa de administração dos fundos investidos. [6] A taxa de performance, assim como outras taxas do FUNDO, são apuradas, provisionadas e pagas conforme critérios discriminados no regulamento do FUNDO. [7] NÃO HÁ GARANTIA DE QUE ESTE FUNDO TERÁ O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PARA FUNDOS DE LONGO PRAZO. Para possibilitar o benefício das alíquotas decrescentes de IRF concedidas aos cotistas de fundos classificados como Longo Prazo, conforme previsto na legislação, o GESTOR buscará manter a carteira com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Todavia, caso este objetivo não seja atingido, haverá alteração do tratamento tributário dos cotistas e consequente pagamento de IRF com alíquotas mais altas, conforme regulamento do FUNDO e legislação em vigor.